

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS 2ª CONVOCATÓRIA - LISTA DE ESPERA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES tornam pública a primeira lista de convocação da lista de espera do Edital nº EDITAL Nº 12/2025 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO SANDUÍCHE - PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS.

PROPOSTAS - NÍVEL: PÓS- DOCTORADO			
Proponente	Área	Pontuação	Situação
Lucas da Silva	Matemática	262,50	Aprovado

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá entrar em contato via e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação.

A ausência de manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente Fapesq

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL N.º 28/2025 SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL N.º 28/2025 SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF).

RESULTADO FINAL

CANDIDATO	PERFIL	ANÁLISE CURRICULAR	ENTRE-VISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Sourou Gautier Goussi	Perfil 2 - Técnico Sênior	50	77,50	127,5	Aprovado e Classificado
Nayra Cecília Beserra dos Santos	Perfil 3 - Técnico Júnior	74	85	159	Aprovado e Classificado
Maisa de Cássia da Silva Ferreira	Perfil 3 - Técnico Júnior	59	Ausente	59	Não aprovado
Maria Eduarda Oliveira de Macêdo	Perfil 3 - Técnico Júnior	55	72,50	127,5	Cadastro Reserva
José Leonardo Libório Alves	Perfil 3 - Técnico Júnior	54	Ausente	54	Não aprovado
Ananda Navarro de Lima	Perfil 4 - Apoio Técnico	91	90	181	Cadastro Reserva

Campina Grande, 17 de setembro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as) deverá(ão) comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos(as) da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do concurso.

029 – Analista de Sistema

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32627777	Adriano Donizeti de Oliveira	64,00	3

034 – Jornalista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32727623	Nalim Tavares Rodrigues de Oliveira	133,00	39

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31954898	Jéssica Pederneiras Moraes Rocha	75,00	31

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CEDPD/PB

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba – CEDPD/PB – Biênio 2025/2027

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital é publicado em conformidade com:

- Lei Estadual nº 11.058, de 27 de dezembro de 2017;
- Regimento Interno do CEDPD/PB, aprovado em plenária e publicado no DOE em 2019;
- Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);
- Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009;
- Resolução nº 001/2025/CEDPD-PB, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20 de maio de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral Temporária para conduzir o presente processo.

2. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar e selecionar 08 (oito) entidades da sociedade civil que tenham por finalidade a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em funcionamento regular há pelo menos 02 (dois) anos, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Paraíba – CEDPD/PB, no biênio 2025/2027.

3. DO CADASTRAMENTO AUTOMÁTICO

3.1. As entidades que tiverem sua inscrição homologada neste processo eleitoral passarão automaticamente a integrar o Cadastro Oficial de Entidades do CEDPD/PB, nos termos do art. 3º, XVII, do Regimento Interno.

3.2. O cadastro constituído por meio deste edital servirá de base para futuras eleições e parcerias institucionais promovidas pelo Conselho.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever entidades da sociedade civil que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos: Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Praça Dom Adauto 58 – Centro -CEP 58010-670 João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095

E-mail: pbcedpd@gmail.com

- Estar legalmente constituída há, no mínimo, 02 (dois) anos; Comprovar atuação na promoção, defesa e proteção dos direitos das pessoas com deficiência;
- Não possuir fins político-partidários ou lucrativos;
- Apresentar toda a documentação exigida neste edital, dentro do prazo estabelecido.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I – Requerimento de inscrição (modelo – Anexo I);

II – Estatuto social registrado em cartório;

III – Ata da última eleição da diretoria, registrada em cartório

IV – CNPJ atualizado;

V – Relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos, especialmente relacionadas às pessoas com deficiência;

VI – Declaração de ausência de fins político-partidários (modelo – Anexo II);

VII – Indicação de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para o processo eleitoral (modelo – Anexo III).

VIII – Cópia dos documentos de identidade e CPF dos representantes legais da entidade;

IX – Comprovante de endereço da sede social da instituição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições das entidades e toda a documentação exigida neste edital deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma previsto, através do formulário eletrônico Google Forms, no seguinte link: <https://forms.gle/nCzaki3h7cEu1XAB6>

6.2. O padrão para envio dos arquivos será PDF legível, com limite de 10 MB por arquivo.

6.3. Cada entidade poderá realizar apenas uma inscrição. Caso seja enviada mais de uma inscrição dentro do prazo, será considerada válida apenas a última enviada.

6.4. As entidades interessadas deverão apresentar, simultaneamente, no ato da inscrição digital, os documentos descritos no item 5 deste edital.

6.5. A Comissão Eleitoral poderá solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais, dentro do prazo do cronograma, sem prejudicar a participação da entidade que tenha cumprido as exigências iniciais.

7. DA ELEIÇÃO

7.1. A eleição será realizada em Assembleia Geral Eleitoral, convocada pela Comissão Eleitoral, com a presença das entidades habilitadas.

7.2. Cada entidade habilitada terá direito a 01 (um) voto.

7.3. Serão consideradas eleitas as 08 (oito) entidades mais votadas, ficando as demais como suplentes, respeitada a ordem de votação.

7.4. Pluralidade da Representação: a eleição observará, sempre que possível, a diversidade de segmentos da deficiência, assegurando a participação de entidades que representem

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Praça Dom Adauto 58 – Centro -CEP 58010-670 João Pessoa/PB – Fone: (83) 3214-3095

E-mail: pbcedpd@gmail.com

diferentes tipos de deficiência (física, sensorial, intelectual, múltipla, psicossocial, autismo, entre outras).

7.5. Caso as entidades mais votadas representem predominantemente um único segmento, a Comissão Eleitoral aplicará regra de redistribuição, priorizando as entidades subsequentes de outros segmentos, até o limite de 08 (oito) titulares.

7.6. Persistindo ausência de entidades inscritas de determinados segmentos, as vagas poderão ser preenchidas por outras entidades habilitadas, respeitada a ordem de votação.